



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2696/2019
Data 07/10/2019
Ass.: [assinatura]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS EDIS;**

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO LEI Nº 202 /19

**“Institui o Dia Municipal do Optometrista no
âmbito Municipal e de outras Providências”**

Art. 1º Fica instituído o dia municipal do **OPTOMETRISTA**, a ser comemorado, anualmente no dia **06 DE MARÇO**, junto com o dia Mundial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data da sua sanção.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 07 de outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Cleusa Paixão
Vereadora

CLEUSA PAIXÃO
(Vereadora PMN)





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

A Optometria é uma ciência da área da saúde e especializada no estudo da visão, oferecendo serviços de cuidados primários para a saúde visual. Seu trabalho possui o objetivo de prevenir os pacientes contra patologias oculares e problemas sensoriais.

Cientificamente, Georg Bartsch foi o primeiro europeu a ser considerado como médico oftalmologista, porém ele era contra o uso dos óculos. Muitos profissionais da área tiveram a mesma opinião a respeito deste acessório, e pesquisadores dizem que talvez tenha sido por isso que a Optometria se desenvolveu como uma ciência paralela à medicina.

Em 1895 foi criada a Associação Britânica de Óptica, o que levou a regulamentação da Optometria como uma profissão. E em 1898, foi criada nos Estados Unidos a Associação Americana de Optometristas.

Atualmente, o conteúdo das atividades do Optmetrista está descrito na Classificação Brasileiro de Ocupações - CBO, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 397, de 09/10/2002).

Em suas prerrogativas se encontram o cuidado detalhado do olho e da visão, que inclui a avaliação do estado refrativo e motor (funcional), correção e a reabilitação das condições do sistema visual, assim como o reconhecimento e identificação das patologias identificadas ao profissional competente.

Posto isto, a vereadora vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa instituir o Dia Municipal do **OPTOMTERISTA** com objetivo de valorização do trabalho humano e a liberdade profissional, que são princípios constitucionais e admitem o exercício de qualquer atividade laborativa lícita e espero contar com o apoio dos





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da presente proposição que visa o interesse público.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 07 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Cleusa Paixão
Vereadora

CLEUSA PAIXÃO
(VEREADORA PMN)

